

WU JINLING - V337483-2, natural da Rep. Popular da China, nascida em 09 de setembro de 1975, filha de Wu Huayan e de Ye Yuexi, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08000.053181/2017-35).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 398 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANTHONY LELARGE - V666911-A, natural da França, nascido em 14 de julho de 1988, filho de Daniel Christian Marie Lelarge e de Brigitte Claude Jacqueline Boudin, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.007070/2019-00);

AROUNA NSANGOU NJOYA - V583951-8, natural de Camarões, nascido em 11 de outubro de 1971, filho de Kpoundouere Kentouma, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.048879/2017-58);

AZIZ HANNAD - G465359-Y, natural do Marrocos, nascido em 07 de junho de 1986, filho de Abdelkebir Hannad e de Ouarda Maizi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019252/2019-51);

BAKARY DIENG - V610964-C, natural do Senegal, nascido em 10 de fevereiro de 1985, filho de Mor Dieng e de Fatou Ndiaye, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.012013/2017-07);

FRITZ JUSTIN - V848582-S, natural do Haiti, nascido em 03 de março de 1986, filho de Fritzner Justin e de Mimose Louissaint, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013675/2019-68);

ILFRIDE JEAN MARY - V850527-X, natural do Haiti, nascido em 14 de março de 1983, filho de Valeus Jean Marie e de Miritee Paul, residente no Estado do Tocantins (Processo nº 08297.005419/2019-08);

MARIO ALBERTO AMORES FERNANDEZ - G251110-1, natural de Cuba, nascido em 28 de março de 1989, filho de Mario Amores Suarez e de Arellys Fernandez Alonso, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08096.005550/2019-23);

MICHEL GUERRERO RODRIGUEZ - G324744-U, natural de Cuba, nascido em 28 de outubro de 1987, filho de Misael Guerrero Martinez e de Isabel Rodriguez Garcia, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08311.000957/2019-72);

RAMZI ABBAS - V715126-K, natural do Líbano, nascido em 05 de março de 1969, filho de Mohammad Abbas e de Zeinab Ali Hassan, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005436/2017-46);

REINIER RUIZ AMADOR - G434762-F, natural de Cuba, nascido em 30 de outubro de 1984, filho de Ignacio Ruiz Milian e de Justa Amador Mendieta, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08435.001872/2019-13);

SAFOUENE BEN DHAFFER - G101548-Y, natural da Tunísia, nascido em 16 de março de 1991, filho de Mohsen B M Habib Ben Mouaya Ben Dhafer e de Henda B A B J B Hmida Ben Dhafer, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.001416/2019-76);

SANDRA MWAMOTULA BOIMBA - G197038-A, natural do Congo, nascida em 17 de julho de 1990, filha de Zoro Boimba e de Clementina Monzabo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017012/2019-12);

SHEIKH MUHIBUZZAMAN - G015613-U, natural de Bangladesh, nascido em 13 de setembro de 1985, filho de Sheikh Mahbubuzzaman e de Ripa Mahbub, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.000080/2020-59);

TONI MARIO CO - G449338-Y, natural de Guiné Bissau, nascido em 30 de maio de 1991, filho de Mario Co e de Maria Indi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.013474/2019-61);

YAMILA CUEVAS MACHADO - V968849-W, natural de Cuba, nascida em 06 de abril de 1968, filha de Rodolfo Cuevas Castro e de Daysi Machado Lopez, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.010234/2019-82);

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 399 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ALICIA GARCIA CAMALLERE - 6428310-0, natural de Cuba, nascida em 08 de setembro de 2010, filha de Edel Garcia Riveiro e de Harvelis Camallere Ravelo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.000152/2020-60);

HOUSSAYNATOU SALL - F141117-8, natural do Senegal, nascida em 22 de maio de 2017, filha de Djenebou Diallo e de Mohamadou Sall, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.000167/2020-20);

LILIA MOHIB KHALIFA BEN KHABOUSH - G394440-8, natural da Líbia, nascida em 28 de janeiro de 2011, filha de Mouhib Khalifa Seefaw Ben Khaboush e de Kholoud Saleh Omar Ahrib, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08295.000215/2020-26);

MAX DEN DESIR FENELON - G106729-5, natural do Equador, nascido em 10 de maio de 2014, filho de Maxime Desir e de Sophia Fenelon, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.001450/2020-14) e

SARA GARCIA CAMALLERE - G428323-R, natural de Cuba, nascida em 30 de janeiro de 2014, filha de Edel Garcia Riveiro e de Harvelis Camallere Ravelo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.000153/2020-12).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.003571/2019-45, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, NATACHA RUDI DOS SANTOS LOURENÇO, de nacionalidade portuguesa, filha de Charles Emmanuel de Silva Lourenço e de Maria do Rosário Santos, nascida em Almada, República Portuguesa, em 9 de agosto de 1995, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.001858/2018-41, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, DIOMHEL RAY HERNANDEZ SABITE, de nacionalidade filipina, filha de Melissa Hernandez Sabite e de Dioscoro D. Sabite, nascida em Manila, República das Filipinas, em 14 de agosto de 1990, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.074258/2017-20, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ESTEBAN PONCE ISQUIERDO, de nacionalidade peruana, filho de Lorentino Ponce Gamarra e de Emilia Isquierdo Salicio, nascido na República do Peru, em 21 de dezembro de 1964, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.17196/2017-59, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ROBERTO ELIAS CASTRO, de nacionalidade argentina, filho de Eduardo Lucio Castro e de Norma Beatriz Vasquez, nascido em America Partido de Rivadavia, na República Argentina, em 04 de setembro de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.000224/2017-91, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, HUGO FRANCISCO DIAZ VELASCO, de nacionalidade boliviana, filho de Hugo Diaz Santiestevéz e de Fanny Nieto Velasco, nascido em Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, em 19 de agosto de 1996, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010056/2016-61, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FATUMATA BINTA DJA, de nacionalidade guineense, filha de Mamadu Dja e de Binta Djau, nascida na República da Guiné-Bissau, em 15 de outubro de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.010952/2013-76, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KRISTY LEE DICINOSKI, de nacionalidade australiana, filha de Norman Leslie Dicinowski e de Kathleen Amy Dicinowski, nascida na Comunidade da Austrália, em 14 de abril de 1978, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (catorze) anos e 7 (sete) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.004360/2010-83, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SHABANI JUMA MGAYA, de nacionalidade tanzaniana, filho de Juma Mgaya e de Pilly Kadinda, nascido em Dar es Salaam, na República Unida da Tanzânia, em 10 de agosto de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos e 10 (dez) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **KRISTY LEE DICINOSKI, de nacionalidade australiana, filha de Norman Leslie Dicinoski e de Kathleen Amy Dicinoski, nascida na Comunidade da Austrália, em 14 de abril de 1978**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e §2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 406, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente**, ficando, ainda, **NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias** para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como publicação desta notificação e do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/09/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144563123&crc=11F5BA68)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144563123&crc=11F5BA68.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144563123&crc=11F5BA68)

Código verificador: **144563123** e Código CRC: **11F5BA68**.

Referência: Processo nº 08505.055107/2017-72

SEI nº 144563123